



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 4019/2021

**Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração da
Política Estratégica Institucional da Pós-Graduação/Unifesp**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração da Política Estratégica Institucional da Pós-Graduação/Unifesp

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho para elaboração da Política Estratégica Institucional da Pós-Graduação na Unifesp; que passa a vigorar como a seguir: **DEBORA CRISTINA HIPOLIDE**, Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/ProPGPq, como Presidente do Grupo de Trabalho; **DULCE APARECIDA BARBOSA**, representante da Escola Paulista de Enfermagem-EPE/campus São Paulo; **ARNALDO LOPES COLOMBO** e **DENISE DE FREITAS**, representantes da Escola Paulista de Medicina-EPM/campus São Paulo; **MILENE COSTA CODOLO** e **SUZAN PANTAROTO DE VASCONCELLOS**, representantes do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas-ICAQF/campus Diadema; **FRANCINE FERNANDES WEISS RICIERI** e **CAROLIN OVERHOFF FERREIRA**, representantes da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-EFLCH/campus Guarulhos; **HANNA KAREN MOREIRA ANTUNES** e **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA**, representantes do Instituto Saúde e Sociedade-ISS/campus Baixada Santista; **LUIZ FELIPE MENDES GUSMÃO** e **FERNANDO RAMOS MARTINS**, representantes do Instituto do Mar-IMar, campus Baixada Santista; **LUIZ EDUARDO GALVÃO MARTINS**

e **THIAGO CASTILHO DE MELLO**, representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT/campus São José dos Campos e **RAPHAEL CEZAR DA SILVA NEVES**, representante da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios/EPPEN, campus Osasco.

Artigo 2º. Esta Portaria substitui a Portaria 3763/2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Lia Rita Azeredo Bittencourt
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa-ProPGPq
Universidade Federal de São Paulo-Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 25/10/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0864230** e o código CRC **3BA2C640**.